

PARECER Nº 1409/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 216/2011.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Chico Macena , que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir a “Virada Gastronômica Paulistana”, a ser realizada anualmente no mês de março, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém, apresentou substitutivo para adequar a propositura às regras de elaboração legislativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável nos termos do substitutivo da CCJLP.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deve prosperar, pois pretende destacar uma importantíssima atividade realizada com esmero na cidade de São Paulo e reconhecida em várias partes do mundo pela sua variedade e qualidade.

Cabe ressaltar que as atividades gastronômicas atraem turistas, estimulam atividades socioeducativas e dinamizam a economia local. Sendo assim, o PL ao propor que o evento gastronômico poderá promover diversas atividades, vem ao encontro do que já proporciona o notório segmento gastronômico da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/10/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Alfredinho - PT

Carlos Apolinário - DEM

Netinho de Paula - PCdoB